PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 072/85

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuiçoes que lhe sao conferidas por Lei.. FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT
Em, 28 de Maio de 1.985

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.